

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1480218/44747274

DATA/HORA DE ENTREGA:

16/02/2023 11:48:11

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 148 021 863
Montante: 51,00 €



IJW00044747274

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,

Localidade:

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Nuno Alexandre Caeiro Casadinho**

Morada: Zn Ind da Adua, Lote Lc 9

Localidade: Montemor-O-Novo

Código postal: 7050-001 MONTEMOR-O-NOVO

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 218525982

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 539,28 € (Mil Quinhentos e Trinta e Nove Euros e Vinte e Oito Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 080,92 € Juros de mora: 207,36 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2020-04-14 Período a que se refere: 2020-04-14 a 2021-04-25

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Évora - M.-o-Novo - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

- Factura n.º 002/202206, datado de 14/04/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 14/05/2020
- Factura n.º 002/203649, datado de 11/05/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 10/06/2020
- Factura n.º 002/204915, datado de 15/06/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 15/07/2020
- Factura n.º 002/206126, datado de 10/07/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 09/08/2020
- Factura n.º 002/207654, datado de 18/08/2020, do montante de 86,72 €, vencida a

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

17/09/2020

- Factura n.º 002/208647, datado de 09/09/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 09/10/2020
- Factura n.º 002/209918, datado de 12/10/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 11/11/2020
- Factura n.º 002/211490, datado de 19/11/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 19/12/2020
- Factura n.º 002/213043, datado de 24/12/2020, do montante de 86,72 €, vencida a 23/01/2021
- Factura n.º 002/215065, datado de 29/01/2021, do montante de 86,72 €, vencida a 28/02/2021
- Factura n.º 002/216293, datado de 24/02/2021, do montante de 86,72 €, vencida a 26/03/2021
- Factura n.º 002/217128, datado de 15/03/2021, do montante de 90,71 €, vencida a 14/04/2021
- Factura n.º 002/217718, datado de 26/03/2021, do montante de 36,29 €, vencida a 25/04/2021

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 1080,92 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 207,36 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por:

Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, S1 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt